



Mem. 010/2017/Assistência Estudantil

Varginha, 17 de março de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
Vanja Myra Barroso Vieira
Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico

Assunto: Avaliação dos candidatos cotistas – 1º semestre letivo de 2017 – Poços de Caldas

1. Pela análise da documentação apresentada para o ingresso na Universidade Federal de Alfenas (*Campus* Poços de Caldas), no primeiro semestre letivo de 2017, através do Sistema de Cotas, conforme Edital nº 006/2017 - UNIFAL - Sisu/MEC 2017/1 de 24/01/17, a Lei nº 12.711/2012, o Decreto nº 7.824/2012 e a Portaria Normativa nº 18/2012, segue abaixo o resultado das avaliações socioeconômicas:

ID	Nome	Resultado da Análise
1	Adley Silva de Carvalho	DEFERIDA
2	Andressa Custódio Marques	DEFERIDA
3	Anna Clara Pinto Sena Deles	DEFERIDA
4	Bárbara Ketlyn de Oliveira	INDEFERIDA
5	Beatriz Carvalho Rodrigues	INDEFERIDA
6	Dayana Alexia Pereira	INDEFERIDA
7	Guilherme Henrique Magalhães de Souza	DEFERIDA
8	Isabella Maria de Carvalho	DEFERIDA
9	Jeferson Scott de Oliveira	DEFERIDA
10	Jéssica Maria Campos	DEFERIDA
11	Jéssica Silva de Oliveira	DEFERIDA
12	Lais de Paula Lima	DEFERIDA
13	Larissa Aparecida Luzia Morais	DEFERIDA
14	Lívia Caldeira Domingues	DEFERIDA
15	Lucas Fernando dos Reis	DEFERIDA
16	Mikaela Tomaz de Almeida	DEFERIDA
17	Rodrigo Mansano Lucas	DEFERIDA
18	Victor Hugo Fernandes da Silva	DEFERIDA

2. Informamos que o motivo do INDEFERIMENTO consta do despacho do processo de matrícula disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/app/protocolo/portaAcesso.php>, com cópia para o e-mail do candidato.

Atenciosamente,

Raquel Ferreira de Figueiredo
Assistente Social
CRESS 16719 – 6ª Região/MG